



59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES  
CNPJ 59.996.138/0001-35 –  
I.E. 718.298.044.114  
RUA PROFESSOR ENDRIGO RICARDO  
FIGUEIREDO IANHAS, 6618 – JD. VILAR  
III – VOTUPORANGA-SP –  
CEP 15505-327  
FONE 17 98115-3314 – EMAIL  
ednalvaazevedo@gmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*/2025 - PROCESSO Nº 145/2025

A empresa 59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES CNPJ 59.996.138/0001-35 – I.E. 718.298.044.114, RUA PROFESSOR ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6618 – JD. VILAR III – VOTUPORANGA-SP – CEP 15505-327, representada pela Sra. EDINALVA BARNABE ALVES, portadora da cédula de identidade RG n. 25.246.231-2 e do CPF 245.764.168-39, **DECLARA** expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Documento enviado para assinatura do(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/09/2025 14:19:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-258793-7J5A4P-1A7Z7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES  
CNPJ 59.996.138/0001-35 –  
I.E. 718.298.044.114  
RUA PROFESSOR ENDRIGO RICARDO  
FIGUEIREDO IANHAS, 6618 – JD. VILAR  
III – VOTUPORANGA-SP –  
CEP 15505-327  
FONE 17 98115-3314 – EMAIL  
ednalvaazevedo@gmail.com

Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARARA ainda:

- a) OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
- b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

VOTUPORANGA-SP, 04 DE SETEMBRO DE 2025

EDINALVA BARNABE ALVES

